



TERMO DE DESARQUIVAMENTO

Em cumprimento ao que determina o Presidente desta Casa, conforme previsto no art. 65, II, b, c/c parágrafo único do art. 183, ambos do Regimento Interno, e em observância ao Despacho do Segundo Secretário, Deputado Padre Pedro Baldissera, datado de 04/04/2023, ao Requerimento **RQS/1200/2023**, do Deputado Marcius Machado, procede-se, nesta data, ao desarquivamento do Projeto de Lei **PL/0260.8/2021**, que "Inclui o desjejum na alimentação escolar dos estudantes da rede pública estadual de educação básica do Estado de Santa Catarina, a ser fornecido no início do período matutino dos dias letivos. ", de autoria do Deputado Marcius Machado.

Florianópolis, 12/04/2023.

Maria Ivonete Lessa
Coordenadora de Documentação

